CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 066/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito em conformidade com os artigos 8º e 142 caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Requerer a apreciação em regime de extrema urgência os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo:

1) Projeto de Lei nº 032/2022 (Do Poder Executivo): Dispõe sobre a Avaliação Atuarial Anual para o Exercício de 2022 e sobre a forma de equacionamento e amortização de déficit técnico atuarial.

2) Projeto de Lei nº 042/2022 (Do Poder Executivo): Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 95.646,00 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais) através de provável excesso de arrecadação na fonte 102 - FUNDEB 40% ou 30%.

Requer ainda como medida de celeridade legislativa que as proposições acima sejam realizadas na data de 15 de setembro de 2022, às 18 (dezoito) horas, no recinto dessa Casa de Leis, a fim de que sejam encaminhadas com a maior brevidade possível para providências ulteriores da Chefe do Poder Executivo.

Justificativa:

Senhores Vereadores,

Tendo em vista que nas últimas sessões ordinárias houve a necessidade em realizar apreciação exclusiva para deliberação do Decreto Legislativo nº 003/2022 que julga a prestação de contas anual – exercício financeiro de 2022.

Considerando que os Projetos de Lei nºs 032/2022 e 042/2022, todos de iniciativa do Poder Executivo, prescindem de autorização legislativa para o cumprimento das ações administrativas sendo que o curso normal do processo legislativo pode ocasionar prejuízo ao interesse público.

Considerando que tais matérias já submeteram a Procuradoria da Câmara para emissão do parecer jurídico sendo que não encontrou óbices jurídicos que impedem sua regular tramitação.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com

Nesse sentido, a apreciação em regime de urgência que o caso assim requer merece ser apreciado pelo Plenário, a fim de que se cumpra a fiel execução das leis pelo Executivo e assim evite prejuízos ao interesse público.

Ante o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

32ª Sessão Ordinária
13/09/2022

[X] Aprovado: 8x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 13 de setembro de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com